

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 15 de março, de 2024

EDIÇÃO 1.354/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Nº. 5 /2024

Processo Administrativo nº 28 /2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 21 de março de 2024

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 21 de março de 2024 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 15 de março de 2024 .

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Nº. 6 /2024

Processo Administrativo nº 25 /2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAPETES PERSONALIZADOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

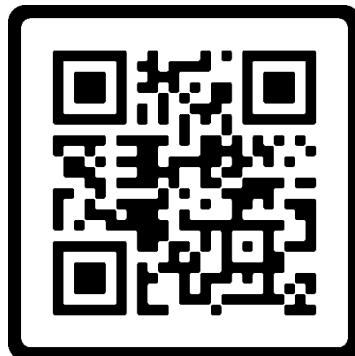
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **13:00** horas do dia 21 de março de 2024

INÍCIO DA DISPUTA: às **13:30** horas do dia 21 de março de 2024 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 15 de março de 2024 .

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE ADITIVO**

2º Termo aditivo do contrato nº.3017/2023, decorrente de Concorrência nº 2/2022 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM CBUQ DO JARDIM NOVO FAXINAL, DE ACORDO COM PROJETO Nº 71 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **R. C. CAMPOS FARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.839.014/0001-70, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **REGINALDO COSTA FARIAS**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 764.403.709-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência com término 03/06/2024 e Dilatação do Prazo de Execução com término 01/06/2024 conforme parecer técnico e jurídico anexos ao processo, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 01 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****CNPJ:75.771.295/0001-07****CONTRATADA****R. C. CAMPOS FARIAS LTDA****CNPJ:158.390.140-00170**

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

REGINALDO COSTA FARIAS
RG:
CPF:764.403.709-87
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



EXECUTIVO MUNICIPAL**FAXINAL**PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br

Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 11.733/2024

SUMULA: Dispõe sobre Recesso no dia 28/03/2024 que antecede a Sexta-feira Santa.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

- Art. 1.º** - Recesso nas repartições públicas municipais, no dia 28/03/2024, que antecede à Sexta-feira Santa, devendo permanecer em atividades normais, os serviços essenciais do Município.
- Art. 2.º** - Para os servidores da Secretaria da Saúde não haverá recesso.
- Art. 3.º** - Os servidores da Secretaria da Educação, deverão seguir o calendário escolar instituído para o ano letivo de 2024.
- Art. 4.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal